

Aprovado por 09 (nove) votos firmes, em
sessão Ordinária do dia 25/08/09 - Esauise



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 211, Liv. 21 Fls. 39, em 25/08/09

Horas: 18:25

Esauise

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2009

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre autorização para ceder em comodato, os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra do Garças autorizada a ceder em comodato, 01 aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 7.500 BTUs-265; 01 aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 7.500 BTUs-268; 01 aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 7.500 BTUs-267; 01 aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 7.500 BTUs-10.615 e 01 aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, 7.500 BTUs-10.581, à Mitra Diocesano de Barra do Garças, Paróquia Santo Antonio, inscrita no CNPJ 15051956005/0001-82, rua José Pedro, s/n, centro, na pessoa de seu representante legal Pe. Dídimo de Campos Filho, CPF 019.273.728-79, RG 059.866 SSP/MT, para uso exclusivo dessa instituição.

Art. 2º - O Comodato será efetivado através de termo de comodato a ser assinado pela presidente da Câmara Municipal e representante legal da Mitra Diocesano de Barra do Garças.

Art. 3º - Tão logo o termo seja assinado, os bens serão destinados ao uso da Mitra Diocesano de Barra do Garças.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de agosto de 2009.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta



Destaques do governo




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.051.956/0055-82 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2000
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE BARRA DO GARCAS MT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SANTO ANTONIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R CORONEL ANTONIO CRISTINO CORTES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
		UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 25/08/2009 às 17:21:23 (data e hora de Brasília).		

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

O presente prefeito é inconstitucional
no país deve a colega assumir
mha e mesmo a prefeitura e fazer
indicação solicitando ao prefeito
que faça o remate.

Barrolo faz esp. 26.08.09

[Handwritten signature]

Formulário de inscrição e situação eleitoral (REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CADASTRO NACIONAL DE ELEITORES).

Nome: R CORONEL ANTONIO CRISTINO COSTES
Número: 074
Município: BARRO DO GARÇAS, MT
Data de inscrição: 27/06/2007
Situação: ATIVA

Endereço: RUA DA ESTRELA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - BARRO DO GARÇAS - MT

CPF: 000.000.000-00

Outros dados: 26.08.09

Votar



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 25/08/09
Essoeun

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução n.º 020 /2009, de
autoria da Vereadora ANTONIA JACOB
BARBOSA-PR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de
08 de 2009

Ver.º JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ver.º MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 020/09 - Antônia Jacob Barbosa - PR

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	x		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PRESIDENTE	PR	x		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV <i>Presidente</i>			
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	x		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	x		
MIRIAN SANCHES LACERDA-1ª SECRETÁRIA	PTB	x		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	x		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
Sessão Ordinária do dia 25/08/09 - Cesariz*